



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 355, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.030864/2019-86,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG n.º 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.030864/2019-86.

Art. 2.º Designar os servidores **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula n.º 3726, **DERMIVAL SILVA CARVALHO**, matrícula n.º 4421, e **VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 2662, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3.º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES